



DECRETO Nº 296/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o manejo orçamentário, no orçamento da administração direta, na forma do art. da Lei nº 3.865 de 15 de junho de 2012 - LDO

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 1.258.575,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 598.575,00 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da fonte 495 Atenção Básica no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

AMARALIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUTO DE ECONOMIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 231 novembro 2013
DE Nº 9931
UMUARAMA, 25 11 20 13
Alu. G. Aymim
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 296 DE 22/11/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

DE: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DE: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

CODIGO FONCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	0048	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	001	R\$ 40.000,00
0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	0055	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	001	R\$ 40.000,00
0023.2.195	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena Municípios Referenciados	0092	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	496	R\$ 500.000,00
0026.2.148	Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS	0019	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	303	R\$ 18.575,00
0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	0044	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	495	R\$ 610.000,00
0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	0052	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	495	R\$ 20.000,00
0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	0059	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	495	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.258.575,00

TOTAL GERAL

1.258.575,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 296 DE 22/11/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

DE: 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DE: 17.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E.L

CODIGO FONCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0019.2.175	Desporto Comunitário e Social	0608	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES	000	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 30.000,00

DE: 021 - SEC. MUN. SERVICOS RODOVIARIOS
DE: 21.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S.R

CODIGO FONCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0007.2.025	Manutenção da Frota Municipal	0674	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 50.000,00

DE: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DE: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

CODIGO FONCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0023.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	0086	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	496	R\$ 29.900,00
0023.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	0091	3.3.94.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	496	R\$ 95.960,00
0023.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	0089	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	496	R\$ 374.140,00
0026.2.148	Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS	0018	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	303	R\$ 11.500,00
0025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	0107	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	303	R\$ 5.000,00
0002.3.050	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Gabinete do Fundo Municipal de Saúde	0012	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	303	R\$ 2.075,00
TOTAL GERAL					R\$ 518.575,00

TOTAL GERAL

518.575,00